



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Usina Dracena Açúcar e Álcool Ltda, realizada em 19 de março de 2009, na cidade de Dracena.

Realizou-se, no dia 19 de março de 2009, às 17 horas, na Câmara Municipal de Dracena, Av. Princesa Isabel, 1635, Dracena-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Usina Dracena de Açúcar e Álcool Ltda. (Proc. SMA 13.815/2007). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava as boas vindas aos representantes do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rodrigo Castilho e Juliano Brito Bertolini –, do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Carlos Alberto Crocioli, vinculado à Secretaria da Indústria e do Comércio do Município de Dracena, e Carlos Alberto Crocioli, vinculado à Secretaria da Indústria e Comércio do Município de Dracena –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Tenente Rafael de Oliveira e Sargentos Vilton e Fabriani, vinculados à Polícia Militar Ambiental, Lívia Yagi, representante da Promotoria de Meio Ambiente de Dracena, Lidia Regina Prota e Edison Silveira Campos Neto, vinculados à Agência Ambiental de Dracena, e Mércia Regina Cristina Batata, vinculada à Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado da Saúde –, das organizações e entidades da sociedade civil – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Antonio Fávero, Presidente do Sindicato Rural –, das organizações da sociedade civil – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Engenheiro Agrônomo Edson Silveira Campos Neto –, e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial”, de responsabilidade Usina Dracena Açúcar e Álcool Ltda. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, pois sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a Diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, João Marcelo Bertolotti e Regina de Castro Vincenti. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Depois de o diretor e representante da Usina Dracena Açúcar e Álcool Ltda., Sidônio Vilela Gouveia, apresentar um breve histórico da empresa e o projeto que pretende implantar, o representante da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Honero Tadeu de Carvalho Leite, da Proambi Engenharia, apresentou, com detalhes, as análises realizadas com ênfase aos principais aspectos do empreendimento e aos impactos negativos e positivos que serão causados e as medidas de compensação e de mitigação que serão implementadas com vistas a mitigá-los e/ou compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes do Poder Legislativo. Juliano Brito Bertolini, Presidente da Câmara Municipal de Dracena teceu comentários sobre a importância da implantação desse empreendimento para a região, o que revela a confiança que seus responsáveis depositam na população, trazendo benefícios para ela, com a criação de empregos para meus ex-alunos, o que lhes permite investir em seu aperfeiçoamento profissional, pois obtêm recursos para fazer frente às despesas inerentes ao curso superior e adquirir uma formação técnica especializada. Comentou também que outros trabalhadores que, embora não sejam naturais de Dracena, mas da região, serão também beneficiados e terão recursos para instalarem suas famílias no Município, estimulando, assim, a economia da região, comprando nos supermercados e no comércio de modo geral. Comentou que sua satisfação com a vinda dessa unidade industrial não diz respeito apenas ao investimento financeiro feito na região, mas também pelos cuidados ambientais que essa usina lhe dispensará, como apareceu na apresentação. Declarou que alguns vereadores do Município compareceram a essa audiência, porque vê de certa forma atendida à expectativa dos cidadãos de que essa região cresça e prospere, motivo por que sua primeira legislatura foi fruto de um trabalho com os alunos junto ao Centro Paula de Souza, o qual, com vistas à qualificação e aprimoramento da mão-de-obra local, se instalou um curso técnico em açúcar e álcool. Passou-se à etapa das réplicas. Sidonio Vilela Gouveia, diretor e representante da Usina Dracena Açúcar e Álcool Ltda., agradeceu o apoio de todos e declarou que a Usina Dracena tinha as portas abertas para todos aqueles que tivessem qualquer dúvida, toda ou tivessem qual questionamento a fazer, e que o objetivo do empreendimento é desenvolver e proporcionar um desenvolvimento que beneficie a todos. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, a presença de todos, informou que qualquer pessoa que estivesse interessada em contribuir com o aprimoramento desse projeto teria o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data dessa audiência, para encaminhar sua contribuição, enviando-a ou pelos Correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Consema, pois essa contribuição seria juntada ao processo, para que os técnicos do DAIA a analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-la ao projeto. Declarou, por fim, encerrados os trabalhos desta audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.